

PORTARIA MD Nº. 218/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 16 / 05 / 2016

Ass.: [Assinatura]

Conceder a Senhora MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 22181, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência – MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, exercido como Direção Geral e Assessoramento, no período de 01.07.2003 a 16.05.2007, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 1.410 (um mil, quatrocentos e dez) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora, Processo nº. 385072/2015, CTC nº. 021439/2015, de 30.09.2015, de acordo com os Pareceres da Procuradoria-Geral nº. 632/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 53/58-PG, ratificado pelo Despacho nº. 642/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 60-PG, Parecer nº. 070/2016, de 03.02.2016, fls. nº. 64/71-PG, ratificado pelo Despacho nº. 056/2016/PG/ALMT, de 05.02.2016, fl. nº. 73-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.04.2016, fls. nºs 75/76-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previstos no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01929/2015, de 07.10.2015, CP-PRO nº. 005586, Protocolo nº.: 002.445/2016, de 04.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º. Secretário

